DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DE ATUALIZAÇÃO MENSAL DE PREÇOS
Contrato de Credenciamento nº 01/2025
Processo nº 152/2025
Objeto: Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis

O Departamento de Frota, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a atualização dos preços dos combustíveis referentes ao Credenciamento mencionado, conforme estabelecido no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 152/2025 e em conformidade com o inciso IX do parágrafo único do artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Retificação - TABELA ANP EXPEDIDA EM: 06/07/2026

COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE UTILIZADA (LITROS) ATÈ 06/07/2026	TOTAL EM LITROS	VALOR UNITÁRIO (Preço Máximo ANP)	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO DE 0,84%	VALOR VIGENTE POR LITRO
Etanol	3.081,961	4.000	R$ 3,89	R$ 3,86	R$ 3,86
Gasolina	50.429,862	40.000	R$ 6,79	R$ 6,73	R$ 6,73
Diesel S500	45.258,628	55.000	R$ 6,79	R$ 6,73	R$ 6,73
Diesel S10	82.837,754	75.000	R$ 7,49	R$ 7,43	R$ 7,43

Os valores atualizados serão aplicados aos seguintes postos revendedores, conforme o rodízio semanal estabelecido:

POSTO REVENDEDOR CREDENCIADO/VIGÊNCIA	TIPO DE COMBUSTÍVEL
VITHEUS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº 13.625.768/0001-00	ETANOL
	GASOLINA COMUM
	DIESEL S500
	DIESEL S10

Ressalta-se que, no momento do abastecimento, verificado que o valor do combustível registrado na bomba for inferior ao valor constante na tabela da ANP (referência: município de Jaú), será adotado o preço da bomba como referência, não sendo aplicado, nesse caso, o percentual de desconto.

Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos os interessados.

Mineiros do Tietê, 6 de julho de 2026.

Edigelson Rogério de Santana
Diretor de Mobilidade Urbana, Trânsito e Serviços Municipais

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO V
CONTRATO Nº: 66/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADO: MIX PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME - CNPJ nº 27.390.931/0001-08

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM CARATÉR EXCPCIONAL, PERMANECENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO FIRMADO.

VALOR: R$ 16.988,20 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo
01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
F. 17
02 – Executivo
01 – Gabinete do Prefeito e Dependências - UNIVESP
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
F. 51
02 – Executivo
03 – Serv. Municipais Urbanos – CEMITÉRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
F. 90
02 – Executivo
06 – Ensino Infantil - CRECHE
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
F. 118
02 – Executivo
06 – Ensino Infantil – PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
F. 133
02 – Executivo
07 – Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
F. 147
02 – Executivo
07 – Ensino Fundamental – MERENDA ESCOLAR
3.3.90.39.99.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
F. 175
02 – Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.39.99.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
F. 246
Código de Aplicação: 300.134 – Emenda – Energia, Telefone e Internet
02 – Executivo
12 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS (CONSELHO TUTELAR)
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa

Jurídica
F. 283
02 – Executivo
12 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
F. 317
Código de Aplicação: 500.006 – Progr. Proteção Social Básica
02 Executivo
16 – Diretoria Municipal de Esportes
3.3.90.39.99.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
F. 379
VIGÊNCIA: 07/07/2026 à 06/09/2026.

Mineiros do Tietê, 08 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

.....

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 27/2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário ocupante de cargo em efetivo da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

MARIA INES DALPINO POLIANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao servidor, Sr. ALEXANDRE MAION, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo de Atendimento e Administração do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025 a serem gozadas no período de 02 de julho a 31 de julho de 2026, retornado às suas funções no dia 01 de agosto de 2026.

Art. 2º. Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta portaria correm por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 02 de julho de 2026.

MARIA INES DALPINO POLIANI
Presidente

Rua Subdelegado Ferrinho, 284 – Fone: (14) 3646-1399 – CEP 17320-037 - MINEIROS DO TIETÊ – SP
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br • administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES DALPINO POLIANI.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código AE63-5F59-63FB-7606

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 29/2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo em efetivo da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

MARIA INES DALPINO POLIANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias a servidora, Sra. ELIETE CRISTINA PALUMBO ALVES, ocupante do cargo efetivo de DIRETORA ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 11 de outubro 2024 a 10 de outubro 2025, a serem gozadas no período de 13 a 27 de julho de 2026 retornado às suas funções no dia 28 de julho de 2026.

Art. 2º. Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta portaria correm por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 08 de julho de 2026.

MARIA INES DALPINO POLIANI
Presidente
(assinado digitalmente)

Rua Subdelegado Ferrinho, 284 – Fone: (14) 3646-1399 – CEP 17320-037 - MINEIROS DO TIETÊ – SP
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br • administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES DALPINO POLIANI.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código 5971-70A6-416B-7469

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 30/2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo em efetivo da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

MARIA INES DALPINO POLIANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias a servidora, Sr. THIAGUS LEONEL SILVA E SOUZA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE LIMPEZA E COPEIRO, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2024 a 03 de setembro de 2025 a serem gozadas no período de 13 a 27 de julho de 2026 retornado às suas funções no dia 28 de julho de 2026.

Art. 2º. Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta portaria correm por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 08 de julho de 2026.

MARIA INES DALPINO POLIANI
Presidente
(assinado digitalmente)

Rua Subdelegado Ferrinho, 284 – Fone: (14) 3646-1399 – CEP 17320-037 - MINEIROS DO TIETÊ – SP
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br • administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES DALPINO POLIANI.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código C83C-2000-F79C-750E

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 28/2026

Dispõe sobre a concessão de férias aos vereadores da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

MARIA INES DALPINO POLIANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias aos vereadores **ANGEL ALFONSO COELLO ESCALONA**, **APARECIDA ROSELENA ROSSI**, **DAVID JUNIOR MACHADO**, **DOUGLAS APARECIDO GOMES, EDSON ROBERTO BELTRAME, EDUARDO VALENTIN DE OLIVEIRA, GUILHERME HENRIQUE GUARNIERI, MARIA INES DALPINO POLIANI**, **MAURI DENIS FUZARO** ocupantes de mandato eletivo junto a Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 a serem gozadas no período de 02 de julho a 31 de julho de 2026, retornado às suas funções no dia 01 de agosto de 2026.

Art. 2º. Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta portaria correm por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 02 de julho de 2026.

MARIA INES DALPINO POLIANI
Presidente

Rua Subdelegado Ferrinho, 284 – Fone: (14) 3646-1399 – CEP 17320-037 - MINEIROS DO TIETÊ – SP
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br • administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES DALPINO POLIANI.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código FB46-ECE9-99BC-D811